

DESCRIÇÃO

TABELA: Valores estimados

	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO ANL 117	PARA TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA (COMPATÍVEL COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DAS TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA), ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DA ABNT, EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE 18L.	GL	900	
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR BRANCA	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA: ABNT – EB 2162/NBR-11862 E NBR 15438:2006. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica para pinturas de faixas de demarcação em rodovias e vias urbanas. Deve apresentar boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência, boa flexibilidade, resistência às intempéries e durabilidade. Material acondicionado em embalagens de 18 litros. O material deve estar de acordo com os requisitos descritos na tabela de especificação constante no anexo I.	GL	800	
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR AMARELA	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA: ABNT – EB 2162/NBR-11862 E NBR 15438:2006. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica para pinturas de faixas de demarcação em rodovias e vias urbanas. Deve apresentar boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência, boa flexibilidade, resistência às intempéries e durabilidade. Material acondicionado em embalagens de 18 litros. O material deve estar de acordo com os requisitos descritos na tabela de especificação constante no anexo I.	GL	800	
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR AZUL	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA: ABNT – EB 2162/NBR-11862 E NBR 15438:2006. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica	GL	300	

		para pinturas de faixas de demarcação em rodovias e vias urbanas. Deve apresentar boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência, boa flexibilidade, resistência às intempéries e durabilidade. Material acondicionado em embalagens de 18 litros. O material deve estar de acordo com os requisitos descritos na tabela de especificação constante no anexo I.			
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR PRETA	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA: ABNT – EB 2162/NBR-11862 E NBR 15438:2006. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica para pinturas de faixas de demarcação em rodovias e vias urbanas. Deve apresentar boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência, boa flexibilidade, resistência às intempéries e durabilidade. Material acondicionado em embalagens de 18 litros. O material deve estar de acordo com os requisitos descritos na tabela de especificação constante no anexo I.	GL	100	
6	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR VERMELHA	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA: ABNT – EB 2162/NBR-11862 E NBR 15438:2006. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica para pinturas de faixas de demarcação em rodovias e vias urbanas. Deve apresentar boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência, boa flexibilidade, resistência às intempéries e durabilidade. Material acondicionado em embalagens de 18 litros. O material deve estar de acordo com os requisitos descritos na tabela de especificação constante no anexo I.	GL	200	

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

1. Objetivo

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de tinta acrílica de baixo índice de manchamento para demarcação viária, aplicado pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha).

2. Condições Gerais

2.1 A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

2.2 A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

2.3 A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

2.4 A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições:

temperatura do ambiente entre 5° e 40° C / temperatura do pavimento não superior entre 10° e 45°C;
umidade relativa do ambiente até 80%;

2.5 A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de incorporação de microesferas de vidro do tipo I B, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 6831. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

2.6 A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 20 minutos.

2.7 A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

2.8 A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade as microesferas de vidro e ao pavimento, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

2.9 A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

2.10 Em condições normais de uso, a tinta após aplicada não deve apresentar aderência excessiva de sujeira, causando aparência prematura de envelhecimento e/ou desgaste.

2.11 A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, cogulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

2.12 A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

2.13 A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto: Tinta Acrílica a base de resina acrílica;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

3. Condições Específicas

3.1 Requisitos Quantitativos:

REQUISITOS QUANTITATIVOS (TABELA 1)

REQUISITOS	MÍNIMO	MÁXIMO
Pigmento, porcentagem em massa	40	48
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	38	50
Viscosidade (uk)	80	95
Tempo de secagem, No-pickUp Time, minutos	-	20
Massa específica. g/cm ³	1,30	1,40
Determinação do teor de pigmento:		
-Tinta Branca – dióxido de titânio	25	-
- Tinta amarela – cromato de chumbo	22	-
Resistência à abrasão	80	-
Brilho, °	-	15
Estabilidade na armazenagem – alteração de consistência (UK)	-	5
Antiderrapância, SRT	45	-
Resistencia ao intemperismo (400h)		
-Cor	Leve alteração	
-Integridade	inalterada	

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

REQUISITOS QUALITATIVOS (TABELA2)

COR (Notação Munsell Highway)	
- Tinta Branca	-N9,5 tolerância N9,0
- Tinta Amarela	-10YR7,5/14 tolerância 10YR7,5/12, 10YR7,5/16 E 10YR8,0/14
- Tinta azul	-5PB 2/8
- Tinta vermelha	-2,5 R 4/14
- Tinta Preta	-N 0,5
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausente
Resistência à água	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada

4. Aceitação e rejeição

4.1 É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, para a garantia do produto;

4.2 Cabe ao comprador aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

4.3 As partidas que satisfazem às condições das seções 2 e 3, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, devem ser aceitas.

4.4 Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2 da seção 3.

4.5 Será exigido do licitante, a apresentação ao órgão, declaração de fornecimento em contrato da mesma natureza e porte deste edital, emitido pelo poder público e/ou privado que comprovem a capacidade técnica do licitante, com indicações das quantidades fornecidas.